



DECRETO Nº 128/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.359,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais)** no seguinte Órgão e Unidade:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 8.359,00

04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2021 MANUTENÇÃO DO DEPART. ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1230 00000 Recursos Ordinários (Livre)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 335,00

04.002 SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS
04.122.0002.2016 MANUT. SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOX. E CONT. DE FROTAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900 00000 Recursos Ordinários (Livre)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 133,00

04.003 SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0002.2017 MANUT. DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0960 00000 Recursos Ordinários (Livre)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 903,00

04.004 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0002.2018 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1050 00000 Recursos Ordinários (Livre)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 818,00

04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



1100 00000 Recursos Ordinários (Livre)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 4.120,00

04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS

04.122.0002.2021 MANUTENÇÃO DO DEPART. ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1190 00000 Recursos Ordinários (Livre)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 2.050,00

04.006 SETOR DO PROCON

14.422.0015.2024 MANUTENÇÃO DO PROCON

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1350 00000 Recursos Ordinários (Livre)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 26 de novembro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR
Nº 2399
De 29 / 11 / 2021
Resp. Abria

27-03-1990

01-01-1993

CANDÓI